

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 150, de 20 de novembro de 2020.

**Dispõe sobre a Resolução “ad referendum”
nº 21 de 20 de julho 2020.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO
ALEGRE, no uso de suas atribuições regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “ad referendum” nº 21 de 20 de julho de 2020, que trata da aprovação dos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia: Automação Industrial, Sistemas Embarcados, Redes de Computadores, Sistemas de Telecomunicações e Análise e Desenvolvimento de Sistemas para ingressantes a partir de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Aprovada, pela totalidade dos Conselheiros, em reunião de 20 de novembro de 2020.


Márcio Rogério Basotti
Diretor